



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS **QUARTA - FEIRA, 23 - ABRIL 2023**

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM
10	15.000	R\$ 4.500,00	25%	18.750	R\$ 5.625,00
11	20.000	R\$ 6.000,00	25%	25.000	R\$ 7.500,00
12	17.500	R\$ 5.250,00	25%	21.875	R\$ 6.562,50

Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de 25%, que corresponde ao montante de **R\$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)** para **R\$ 19.687,50 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **DO VALOR:** O valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de **R\$ 19.687,50 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202. **UNIDADE:** EMSE RH, **DESPESA:** 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 102315/2023 - EMSE RH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSE RH c/c Cláusula Quarta e Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSE RH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2021-GCC/EMSE RH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSE RH E A EMPRESA ALX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106491/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2021-GCC/EMSE RH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSE RH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSE RH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSE RH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ALX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 28.424.032/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALEX SANDER DAMASCENO PEREIRA. CPF: 003.898.656-64. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE UNIDADE, concernente ao CONTRATO Nº 566/2021-GCC/EMSE RH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 566/2021-GCC/EMSE RH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 23/09/2023 e término em 23/09/2024. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica incluído ao local de execução do objeto do Contrato nº 566/2021-GCC/EMSE RH a Unidade TEA 12+, da seguinte maneira:

TEA 12+						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD/ANOM ³	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	R\$ TOTAL ADITIVO
1.1	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO	UND	60	R\$ 98,10	R\$ 5.886,00	R\$ 6.282,00
1.2	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00	

3.1 Sendo assim, o impacto financeiro total ao contrato será de R\$ 6.282,00, que corresponde a um acréscimo de 3,91%. Dessa forma, o valor total do contrato passa de R\$ 160.659,99 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$ 166.941,99 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação e reajuste de valor será de R\$ 166.941,99 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSE RH
DESPESA:	4-3-02-01-43 Serviço Limp./Desinf. Caixa d'agua/Esgoto

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 106491/2023/EMSE RH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSE RH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSE RH- Matrícula nº 11.748.